

classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2019008218, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE005692, de 07/02/2022, constante no processo SCC 4424/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Viland Piske, pela Fundação. lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000213.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Ludgero, com sede no Município de São Ludgero. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de acessibilidade (elevador) para a Rede Feminina de Combate ao Câncer do município de São Ludgero, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021010827, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006946, de 21/02/2022, constante no processo SCC 4088/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Tânia Mara Motta Fuchter, pela Rede. lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000104.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Franco Brasileira, mantenedora do Hospital Maicé, com sede no município de Caçador. **OBJETO:** Auxiliar a Associação Franco Brasileira – Hospital Maicé de Caçador, no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em mais de 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 742.656,00 (setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE005726, de 07/02/2022, constante no processo SCC 13/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Marina Andrade, pela Associação. lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000328.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Dr José Athanázio, mantenedora do Hospital Dr José Athanázio, com sede no município de Campos Novos. **OBJETO:** Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para atendimento de pacientes do Hospital Dr José Athanázio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007734, de 04/03/2022, constante no processo SCC 2652/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Vinicius Serena, pela Fundação. lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000334.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação das Irmãs Francisca-

nas de São José, mantenedora do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, com sede no município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços do Hospital Maria Auxiliadora, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010941, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007805, de 07/03/2022, constante no processo SCC 3284/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. lz/scc

Cod. Mat.: 806611

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 09 de março de 2022

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckj

ANEXO ÚNICO:

1.AUTUADO: ALMIR LUIZ BONACOLSI
CNPJ/CPF: 33.743.185/0001-83
PROCESSO: SES 00070094/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005073/22

2.AUTUADO: HOUSE MAFIA TABACARIA
CNPJ/CPF: 37.565.388/0001-88
PROCESSO: SES 00100909/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005277/22

3.AUTUADO: JUSELAINE DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 28.467.438/0001-01
PROCESSO: SES 00086240/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005138/22

4.AUTUADO: CASA DE CARNES JAMANTA LTDA
CNPJ/CPF: 31.715.413/0001-86
PROCESSO: SES 00103207/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005275/22

Cod. Mat.: 806677

PORTARIA nº. 163 – 8/3/2022.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00035714/2022, resolve **REMOVER** a servidora **MARIA EDUARDA ZAMPOLI LEDO**, matrícula nº. 0964115-7-03, ocupante do cargo de Enfermeira, originária do Hospital e Maternidade Tereza Ramos - HMTR, nível GEPRO-SES-13/A, para atuar no Núcleo Interno de Regulação - NIR do Hospital e Maternidade Tereza Ramos.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 806734

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 171411/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA** – CNPJ Nº 04.071.245/0001-60 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 1.369,33 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 24107/2021 – Edital nº 2115/2021
Cod. Mat.: 806445

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

PORTARIA Nº 91/PMSC de 08/03/2022.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Luiz Carlos Duarte Silva**, 2º Sargento PM RR Mat. 912063-7, **Darlei Ribeiro Rodrigues**, 3º Sargento PM RR Mat. 921497-6, **à contar de 07/03/2022.**

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 806485

PORTARIA Nº 94/PMSC de 08/03/2022.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Clayton Marafioti Martins**, Coronel PM RR Mat. 913502-2, **a contar de 07/03/2022.**

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 806694

PORTARIA Nº 88/PMSC de 07/03/2022.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Marcelo Pereira Macedo**, 2º Sargento PM RR Mat. 913539-1, **a contar de 07/03/2022.**

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 806702

Polícia Civil

PORTARIA Nº 434/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 394/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **TIAGO TAVARES DA CRUZ**, mat. nº 0609148201, lotado na DPCO INDAIAL, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, com efeitos a contar de 05/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 806489

PORTARIA Nº 418/GAB/DGPC/PCSC de 07/03/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 24659/2022, resolve **DISPENSAR** a Servidora **TANIA**